

518318734.00-61 DABELE SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA -ME
518319739.00-45 MARILDA CONSOL. PIMENTEL COLON -ME
518322650.00-87 TRANSPORTADORA J. B. LTDA -ME
518322936.00-14 PADARIA FLO DO TRIGO DE POCOS DE CAL -DAS LTDA -ME
518329730.00-13 HENRIQUE TAVARES DE SOUZA -ME
518336062.00-08 CASA DE CARNES 5 ESTRELAS LTDA -ME
518339744.01-86 SUPERMERCADOS TOK LTDA -ME
518339937.00-02 ANTONIO S. SILVA CPF 214.629.506-63 -ME
518340659.00-76 VULCANO INDUST. BORRACHA LTDA -ME
518341266.00-05 DANIEL MOREIRA BARBOSA -ME
518344085.00-18 CARLOS SERGIO PEREIRA
518346857.00-10 ALEXANDRE MATHELLO -ME
Quinta-feira, 27 de Agosto de 2015.
Chefe de Unidade: Vaneza Brito do Prado Oliveira

CONTAGEM
MASP 377001-3, REGINALDO SANTOS SOARES, ASP-IV/B-
DAD-7, referente ao 4º quinquênio, a contar de 18/07/2015.
MASP 905585-6, REINALDO DE PAULA SANTOS, ASP-III/A, refe-
rente ao 6º quinquênio, a contar de 12/08/2015.

JUIZ DE FORA
MASP 905769-6, JOÃO PEDRO DA SILVA, AEDS, II/J, referente ao
7º quinquênio, a contar de 30/06/2015.

RIBEIRÃO DAS NEVES
MASP 903025-5, LIRIS APARECIDA MEIRELLES DE OLIVEIRA,
ASEDS, III/H, referente ao 6º quinquênio, a contar de 17/08/2015.
MASP 905195-4, MONICA APARECIDA MARTINS FERREIRA,
ASEDS, II/C, referente ao 5º quinquênio, a contar de 19/08/2015.

TEÓFILO OTONI
MASP 381578-4, ANTENOR ROSA LEMES, ASP, II/H, referente ao
4º quinquênio, a contar de 01/07/2015.
MASP 381579-2, ANTONIO ALVES DE SOUZA, ASP, II/H, referente
ao 4º quinquênio, a contar de 01/07/2015.
MASP 381600-6, EDMILSON FERREIRA LEMES, ASP, II/H, refe-
rente ao 4º quinquênio, a contar de 16/07/2015.
MASP 381581-8, GILBERTO ESTEVES CRUZ, ASP, I/J, referente ao
4º quinquênio, a contar de 02/07/2015.
MASP 381606-3, JULIO CESAR WOLFF, ASP, I/J, referente ao 4º
quinquênio, a contar de 05/08/2015.
MASP 381615-4, SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA, ASP, I/J,
referente ao 4º quinquênio, a contar de 02/07/2015.
MASP 381617-0, WESLEY AMAURY SCHULTZ, ASP, II/H, refe-
rente ao 4º quinquênio, a contar de 09/07/2015.
MASP 381618-8, WILSON DE JESUS, ASP, IV/B, referente ao 4º
quinquênio, a contar de 24/07/2015.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ATO Nº 021/2015
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do
art.113 do ADCT da CE/1989, e o inciso XIV do art. 37 CF/1988,
ao(s) servidor(es):

BARBACENA
MASP 903103-0, VILMA MARIA DO CARMO NETO DA SILVA, a
contar de 18/08/2015, referente ao cargo de ANEDS, V/B.

BELO HORIZONTE
MASP 905598-9, ROSALVO CESAR SANTOS MELO, a contar de
07/07/2015, referente ao cargo de ASP, I/A.

CONTAGEM
MASP 905585-6, REINALDO DE PAULA SANTOS, a contar de
12/08/2015, referente ao cargo de ASP, III/A.

RIBEIRÃO DAS NEVES
MASP 903025-5, LIRIS APARECIDA MEIRELLES DE OLIVEIRA,
a contar de 17/08/2015, referente ao cargo de ASEDS, III/H.
Belo Horizonte, 27 de Agosto de 2015.

Secretário de Estado de Defesa Social
Bernardo Santana de Vasconcellos

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas
atribuições, PRORROGA O PRAZO PARA EXERCÍCIO, nos termos
do § 1º do art. 70 da Lei 869, de 05/07/1952, da servidora abaixo, tendo
em vista aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/
SEDS nº 07/2013, para provimento dos cargos das carreiras de Assis-
tente Executivo de Defesa Social - Nível I, Analista Executivo de Defesa
social - Nível I e Médico da Área de Defesa Social - Níveis I e III.

HELVÉCIO ROCHA ZENITH, a contar de 05/09/2015, referente à
posse lavrada em 07/08/2015.
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, em Belo Hori-
zonte, aos 27 de agosto de 2015.
Bernardo Santana de Vasconcellos
Secretário de Estado de Defesa Social

Secretaria de Estado de Defesa Social
Secretário de Estado de Defesa Social
Bernardo Santana de Vasconcellos

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL exonera, a
pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869 de 5 de
julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cien-
tes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, Benefícios
e Vantagens para regularizar possíveis pendências em sua situação
funcional:

MASP 1120021-9 CARLA GONÇALVES PALHARES, do cargo de
provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I,
Grau A, a contar de 21/07/2015.
MASP 1377014-7 SAMIA DIAS BRAGA, do cargo de provimento
efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a
contar de 21/07/2015.
MASP 1206243-6 STEFANI CRISTINE GONÇALVES GODINHO, do
cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social,
Nível I, Grau A, a contar de 27/07/2015.
MASP 1385467-4 CLARICE AMARAL MARQUES OLIVEIRA, do
cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social,
Nível I, Grau A, a contar de 04/08/2015.
MASP 1378511-8 GIOVANA BORGES RODRIGUES, do cargo de
provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I,
Grau A, a contar de 05/08/2015.
MASP 1242164-0 SERGIO BISPO DA SILVA FILHO, do cargo de
provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I,
Grau B, a contar de 13/08/2015.

Belo Horizonte, 27 de Agosto de 2015.

Bernardo Santana de Vasconcellos
Secretário de Estado de Defesa Social

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº 03/2012

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO
DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO
DE DEFESA SOCIAL, publicado em 31 de agosto de 2012.

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e
considerando o Edital supramencionado:

CONVOCA o candidato ADRIEL HENRIQUE BATISTA DE CARVA-
LHO, inscrição nº 026724-8, em cumprimento a liminar deferida nos
autos do Mandado de Segurança nº 0012972-10.2014.8.13.0378, para
participar do Curso de Formação Técnico-Profissional - 6º Etapa do
concurso para a carreira de Agente de Segurança Penitenciário, a ser
realizada juntamente com os candidatos do concurso regido pelo Edital
SEPLAG/SEDS nº 08/2013, em época a ser oportunamente publicado e
informado ao candidato.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2015.

BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS
Secretário de Estado de Defesa Social

27 737000 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº 08/2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUA-
DRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, publicado em 06 de dezembro de 2013
O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital supramencionado:

CONVOCA para participar da Comprovação de Isonomia e Conduta Híbrida - 4ª Etapa do concurso regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013
para a carreira do Agente de Segurança Penitenciário, os candidatos abaixo relacionados em cumprimento à decisão proferida nos autos de seus
respectivos processos:

Table with 5 columns: Inscrição, Nome, RISP, Número do Processo, Data, Hora. Rows include CARLOS BUENO DE OLIVEIRA, LUCAS FAGNER DE SOUZA, ROMEU EVANGELISTA DOS SANTOS, CLEBER WINKELSTROTHER SENA.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2015.
BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS
Secretário de Estado de Defesa Social

27-737039 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de
5/7/1952, os servidores:

MASP 1241841-4, ANA PAULA DA SILVA, referente ao cargo Efetivo
Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO FEMININO JOSÉ
ABRANCHES GONÇALVES, para CORREGEDORIA DA SECRE-
TARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, a contar de 17/08/2015.
MASP 1366355-4, PAULO ELIPHO QUIREZA CROZARA, refe-
rente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Odontolo-
gia, de PRESIDIO DE SÃO SEBASTIAO DO PARAISO, para PENI-
TENCIARIA PROFESSOR ALUIZIO IGNACIO DE OLIVEIRA -
MASP 1103330-5, RONEY CANDIDO DOS SANTOS, referente
ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO
ANTONIO DUTRA LADEIRA, para CORREGEDORIA DA SECRE-
TARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, a contar de 29/06/2015.
MASP 1379759-2, WENDERSON RODRIGUES, referente ao cargo
Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de COMPLEXO PENI-
TENCIÁRIO NELSON HUNGRIA, para PRESIDIO DE UNAI.
Belo Horizonte, 26 de agosto de 2015.
Bernardo Santana de Vasconcellos
Secretário de Estado de Defesa Social

27-737065 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fausto Pereira dos Santos

Expediente

DECISÃO FINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
DE ALIMENTOS DVA/SVS L-003/2013

A Diretoria de Vigilância em Alimentos, no uso de suas atribuições
legais e considerando que a empresa Laticínios Preferido Ltda foi noti-
ficada da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitá-
rio de Alimentos DVA/SVS L-003/2013 em 07/07/2015 e não interps
recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei
Estadual 13.317/99.

O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final
e a adoção da medida imposta (art. 123 PU da Lei Estadual 13.317/99),
qual seja, advertência.

Publique-se, notifique-se e arquivar-se.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2015.

Diretora de Vigilância em Alimentos
DECISÃO FINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
DE ALIMENTOS DVA/SVS L-004/2014

A Diretoria de Vigilância em Alimentos, no uso de suas atribuições
legais e considerando que a empresa Laticínios Preferido Ltda foi noti-
ficada da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitá-
rio de Alimentos DVA/SVS L-004/2014 em 12/05/2015 e não interps
recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei
Estadual 13.317/99.

O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final
e a adoção da medida imposta (art. 123 PU da Lei Estadual 13.317/99),
qual seja, advertência.

Publique-se, notifique-se e arquivar-se.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2015.

Diretora de Vigilância em Alimentos

Expediente do Sr. Secretário:

Retificação à Publicação MG de 25/04/1995.
Ref.: Exoneração da servidora THELMA SOPHIA CAMPOS SOUZA
SANTOS, MASP: 263.031-7.
Onde se lê: "Auxiliar Administrativo, Nível III, Grau A".
Leia-se: "Auxiliar de Administração, símbolo QP-21".

Retificação à Publicação - MG de 10/02/1995.
Ref.: Exoneração da servidora MIRIAM AGUIAR ALMADA, MASP:
382.255-8.
Onde se lê: "Ag. De Serv. De Saúde/Atendente de Consul. Odonto-
logico, Nível II, Grau A".
Leia-se: "Ag. De Serv. De Saúde/Atendente de Consul. Odontolo-
gico, Nível V, Grau 02".

NOTIFICAÇÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR DA
GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA
DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/63/DV/MC/2015

A Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência
Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I,
II e IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA
CAUTELARMENTE E SUSPENDE A PRODUÇÃO, COMERCIA-
LIZAÇÃO E USO do produto cosmético "HENAFIX uso profissio-
nal", marca HENAFIX, fabricado por "CNPJ 86.405.818/0001-00",

considerando que o fabricante não possui Autorização de Funciona-
mento (AF) na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e
também que o mesmo não possui Alvará Sanitário para a atividade de
fabricação de cosméticos.

Notifique-se e Publique-se!
Belo Horizonte, 5 de agosto de 2015.
Presidente da Gerência Colegiada da
Superintendência de Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR DA
GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA
DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/64/DV/MC/2015

A Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência
Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o incisos
I, II e IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTER-
DITA CAUTELARMENTE E SUSPENDE A PRODUÇÃO, COMER-
CIALIZAÇÃO E USO do produto cosmético "HENAFIX" - produzido
por: CNPJ/03.972.532/0001-89, "Produto notificado pela ANVISA Nº:
33.2436.2013" - distribuído por EGMDISTRIBUIDORA DE COS-
MÉTICOS LTDA/ME, CNPJ- 86.405.818/0001-00, www.henafix.com.
br, henafix@globo.com, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 254,
Bairro Centro, Lagoa Santa - MG, CEP: 32400-000, considerando;
Que não foi localizada, na base de dados da Agência Nacional de Vigi-
lância Sanitária (ANVISA), o número da notificação (33.2436.2013)
informado no rótulo do produto;
Que não foi localizada, na base de dados da Agência Nacional de Vigi-
lância Sanitária (ANVISA), a Autorização de Funcionamento (AF),
com atividade de distribuição, para a empresa EGMDISTRIBUI-
DORA DE COSMÉTICOS, CNPJ: 86.405.818/0001-00;
Que o código EAN, informado no rótulo, refere-se a uma notificação
cancelada por caducidade, relacionada a produto totalmente distinto;

Notifique-se e Publique-se!
Belo Horizonte, 5 de agosto de 2015.
Presidente da Gerência Colegiada da
Superintendência de Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR DA
GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA
DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/65/DV/MC/2015

O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência
Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I
do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAU-
TELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, os seguintes pro-
dutos, fabricado por Lima & Pergher Ind. Com. E Rep. Ltda., CNPJ:
22.685.341/0002-61, Av. Engenheiro Diniz, nº 2069, Bairro Martins -
Uberlândia/MG, CEP: 30.400-462;

Aspet - Cristal Gel, lote 406534, considerando Laudo de Análise
2-1/2015/LACEN/DF - INSATISFATORIO quanto à análise de rotu-
lagem e Teor de Alcool Etilico;
Aspet - Cristal Gel, lote 439894, considerando Laudo de Análise
2-3/2015/LACEN/DF - INSATISFATORIO quanto à análise de rotu-
lagem e Teor de Alcool Etilico;
Aspet - Cristal Gel, lote 438134, considerando Laudo de Análise
2-5/2015/LACEN/DF - INSATISFATORIO quanto à análise de rotu-
lagem e Teor de Alcool Etilico;
Aspet - Cristal Gel, lote 360199, considerando Laudo de Análise
3-3/2015/LACEN/DF - INSATISFATORIO quanto à análise de pH e
Teor de Alcool Etilico.

Notifique-se e Publique-se!
Belo Horizonte, 7 de agosto de 2015.
Presidente da Gerência Colegiada da
Superintendência de Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR DA
GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA
DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/66/DV/MC/2015

O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência
Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do
Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTE-
LARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto Água Sani-
tária POLIFRIZ, lote 406534, fabricado em 27/02/2015, por BME Ind.
Com. E Rep. Ltda., CNPJ: 04.391.234/0001-68, Rua Nivaldo Guimarães
Nunes, nº 445, Distrito Industrial - Uberlândia/MG, CEP: 30.402-330,
considerando Laudo de Análise 3-2/2015/LACEN/DF - INSATISFA-
TORIO quanto ao ensaio de pH.

Notifique-se e Publique-se!
Belo Horizonte, 11 de agosto de 2015.
Presidente da Gerência Colegiada da
Superintendência de Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA
DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA/71/DV/MC/2015

O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência
Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do
Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, DESINTERDITA o pro-
duto PASSIFLORA INCARNATA L - 300 mg, marca SINTOCALMY,
lote 1404150, fab. 04/2014, val. 04/2014, fabricado por ACHÉ LABO-
RATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A., CNPJ- 60.659.463/0001-91,
localizado na VIA DUTRA, KM 222,2 - GUARULHOS/SP, interditado
anteriormente por meio da NOTIFICAÇÃO DA INTERDIÇÃO CAU-
TELAR DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA
DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/48/DV/MC/2015, considerando emis-
são do Laudo de Análise 4193.02/2014/IOM/FUNED SATISFATORIO
quanto aos ensaios realizados;

Notifique-se e Publique-se!
Belo Horizonte, 25 de agosto de 2015.
Presidente da Gerência Colegiada da
Superintendência de Vigilância Sanitária

27-737078 - 1

Logo of Minas Gerais Government with text: IMPRENSA OFICIAL MINAS GERAIS, GOVERNO DE TODOS

Advertisement for DMAT (Defesa do Meio Ambiente e Tóxicos) featuring the text: CIDADANIA, Meio Ambiente é VIDA. Preserve-o! and POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Nossa profissão, sua vida.